



ATA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES Nº 138

Data e hora: 03 de março de 2022, às 19:00 horas. Local: Auditório da Hidropan, Panambi RS, em reunião ordinária. Presentes 06 (seis) Conselheiros, conforme lista de registro de presenças anexo nesta ata, **Classe Residencial:** Ademar Oliveira de Moura titular. **Classe Industrial:** Cláudio Bauer titular. **Classe Comercial:** Eptácio Barzotto titular. **Classe Rural:** Ademar Wendland titular. **Classe Poder Público:** Célio de Moura Martins titular e Jorge Ernesto Dose suplente. Representante do **Procon:** Ausente. Mesa de trabalhos: Presidente Célio de Moura Martins e Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler. O Presidente Célio de Moura Martins abriu a reunião saudando os Conselheiros, agradecendo a participação, sendo a primeira reunião de 2022. De imediato passou a palavra ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler para realizar a leitura da ata nº 137 de 18 de novembro de 2021, a qual após lida, o Presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, sendo:

- 1) Aprovar calendário de reuniões 1º semestre 2022.
- 2) Definir data da Audiência Pública.
- 3) Requisitos obrigatórios para novos Conselheiros.
- 4) Entidades representativas, indicação de novos Conselheiros.
- 5) Definir ofício para entidades.
- 6) Definir a publicação da Audiência Pública.
- 7) Definir assuntos para Audiência Pública.
- 8) Definir local da Audiência Pública.
- 9) Outros assuntos de interesse do Conselho.

Deliberações tomadas:

a) O Presidente Célio de Moura Martins, inicialmente falou sobre as alterações que ocorreram no que tange ao Conselho, desde a última reunião realizada em novembro de 2021, na qual foi definido o calendário de atividades e reuniões para 2022. Disse, neste momento estamos a quatro meses de deixar os nossos mandatos, algo que em novembro do ano passado não sabíamos, uma nova Resolução Normativa foi publicada e com ela alterações significativas acontecendo. Dando seguimento, o Presidente colocou em discussão o calendário de atividades e reuniões do Conselho até 30 de junho de 2022. Após este momento, ficaram definidas e aprovadas as seguintes datas para 2022: 03 de março de 2022 – reunião; 17 de março de 2022 – reunião; 24 de março de 2022 – Audiência Pública; 24 de março de 2022 – reunião após Audiência Pública; 18 de abril de 2022 – reunião; 30 de junho de 2022 – reunião. **b)** Ficou definido conforme calendário acima, a realização da Audiência Pública dia 24 de março de 2022, com início às 19h. **c)** O Presidente solicitou ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler, para informar dos requisitos obrigatórios para novos Conselheiros. O Secretário informou que os requisitos obrigatórios, estão contidos na Resolução Normativa Aneel nº 963/2021, Art. 5º, passando a apresentação conforme Resolução. O Conselheiro Ademar Oliveira de Moura, disse que não concorda com Inciso VII, disse que não adianta a pessoa ter o ensino médio se não tiver conhecimento do setor elétrico ou mesmo desconhecer de como funciona o Conselho. **d)** O Presidente colocou em discussão as entidades representativas para indicar Conselheiros. Após momento de troca de ideias, ficaram definidas as seguintes entidades: Sindicato rural, para indicar representante da classe rural; ACI, para indicar representantes das classes industrial e comercial; Prefeitura Municipal de Panambi, para indicar representante da classe Poder Público. Quanto a indicação para a classe residencial, foi definido a publicação em jornal, no site do Conselho e no facebook do Conselho, Edital para que as Associações de Bairros dos Municípios de Panambi e Condor, indiquem candidatos, cuja apresentação e definição de representantes será durante a Audiência Pública, em não havendo consenso, será definido pelo atual Conselho



na reunião logo após a Audiência Pública. e) Elaborado e definido ofício padrão para as entidades representativas realizar as indicações, bem como o teor do Edital para a classe residencial. Também ficaram definidas as datas de publicação em jornal local, do Edital, sendo: 09, 15 e 22 de março de 2022. f) Ficaram definidas as seguintes datas para publicação em jornal local, da Audiência Pública, sendo: 11, 18 e 23 de março de 2022. g) Ficou acordado, que os assuntos a serem abordados na Audiência Pública, serão os definidos no parágrafo 2º do Art. 8º da Resolução Normativa 963/2021. h) Após sugestões dos Conselheiros, ficou definido que o local da realização da audiência Pública, será no auditório da Hidropan, Rua 7 de Setembro, 964 – Bairro Centro – Panambi RS, com início às 19h. i) Em outros assuntos de interesse do Conselho, não havendo manifestação sobre mais assuntos a tratar, o Presidente Célio de Moura Martins agradeceu a participação. Lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário-Executivo.

Célio de Moura Martins
Presidente

Lauri Diefenthaler
Secretário-Executivo